

DECRETO Nº 3.885 DE 13 DE MAIO DE 2015.

**Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito
adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

02 08 04 SETOR DE FUNDEB 40%

150 12.361.0002.2223.0000 Fundeb - Fundamental 40%.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

262 000 Educação-FUNDEB-Outros

02 08 07 MERENDA ESCOLAR

159 12.306.0002.2120.0000 Programa Merenda Escolar.....R\$ 40.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo

01 Tesouro

220 000 Ensino Fundamental

02 09 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

180 08.243.0108.2036.0000 Manutenção do Conselho Tutelar.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

01 Tesouro

510 000 Assistência Social-Geral

02 12 00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

256 27.812.0016.2064.0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer.....R\$ 30.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo

01 Tesouro

110 000 Geral

02 20 00 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

302 04.122.0083.2020.0000 Manutenção da Secretaria.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

01 Tesouro

110 000 Geral

02 21 00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

319 15.452.0181.2015.0000 Exec. de Pavim. Asfáltica e infra estrutura viária.....R\$ 40.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações
01 Tesouro
110 000 Geral

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 08 04 SETOR DE FUNDEB 40%

151 12.361.0002.2223.0000 Fundeb - Fundamental 40%.....- R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
02 Transferências E Convênios Estaduais-Vinculados
262 000 Educação-Fundeb-Outros

02 08 07 MERENDA ESCOLAR

162 12.306.0002.2120.0000 Programa Merenda Escolar.....- R\$ 40.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo
05 Transferências E Convênios Federais-Vinculados
220 011 Quese/Educação

02 09 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

184 08.244.0105.2048.0000 Fundo de Assistência Social.....- R\$10.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
01 Tesouro
510 000 Assistência Social-Geral

02 12 00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

259 27.812.0016.2064.0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer.....- R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
01 Tesouro
110 000 Geral

02 20 00 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

304 04.122.0083.2020.0000 Manutenção da Secretaria.....- R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente
01 Tesouro
450 000 Trânsito-Fiscalização

02 21 00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

320 15.452.0181.2442.0000 Execução de Canalização de Córregos.....- R\$ 40.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações

01 Tesouro
110 000 Geral

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração
da P. M., em 13 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração